

HOMOLOGO 04/11/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



Aprova as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano,		
do Colégio COOPECC, em Cacoal.		
Interessada		Município
Cooperativa Educacional de Cacoal - COOPECC		Cacoal/RO
Relatora		
Conselheira Julice Barboza da Silva		
Processo n. 024/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 057/19	Aprovação 29/10/19

RELATÓRIO

O presente Parecer trata da análise e deliberação sobre o pedido de aprovação das alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6° ao 9° ano, do Colégio COOPECC. A solicitação foi protocolada neste Conselho em 08.04.2019, dando origem ao Processo n. 024/19-CEE/RO.

O Colégio COOPECC está situado na Avenida São Paulo n. 2.666, Centro, em Cacoal iniciou suas atividades escolares no ano de 2018 após a Cooperativa Educacional de Cacoal se tornar mantenedora do referido Colégio.

O último Ato expedido por este Conselho ao Colégio COOPECC foi o Parecer CEB/CEE/RO n. 038/18 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 526/18, esta última publicada no DOE n. 224 em 07.12.2018, que concederam "[...] por quatro anos, ao Colégio COOPECC, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1° ao 9° ano e do Ensino Médio, de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2019". Consta dos autos documento da mantenedora, datado de 25.09.2019, informando que: "O Colégio COOPECC não ofertou os serviços educacionais atinentes a este segmento por não ter demanda suficiente para abertura de turma de 1° ano do Ensino Médio no ano corrente, permanecendo somente com a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1° ao 9° ano".

MÉRITO

Os autos do Processo n. 024/19-CEE/RO encontram-se instruídos pela assessoria técnica da Câmara de Educação Básica, deste Conselho, que informou sobre as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Colégio COOPECC, da rede privada de ensino.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, apresentada pelo Colégio COOPECC tem os seguintes indicadores: módulo semanal de 40 semana; módulo aula de 50 minutos; módulo recreio de 15 minutos; 05 dias letivos semanais e carga horária anual de 833

511

And and the 855

Fruncisca Battera da filva Conselheira Presidente do CEF/RO

horas, distribuídas em 200 dias letivos. Os componentes curriculares estão agrupados na Base Nacional Comum e na Parte Diversificada.

A alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano se deu nos componentes curriculares de Geografia e História, que passaram de 02 (duas) para 03 (três) aulas em cada componente.

CONCLUSÃO

A alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, proposta pelo Colégio COOPECC tem amparo legal.

VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica aprove as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, do Colégio COOPECC, em Cacoal.

Conselheira Julice Barboza da Silva Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora. Sala das Sessões, Porto Velho, 29 de outubro de 2019.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza Presidente da Câmara de Educação Básica

Antônio Evangelista Sansão Puruborá

Conselheiro

Gecilda Maria de Oliveira Conselheira

Marcos Aurélio Marques

Conselheiro